



Número: **5013332-90.2024.8.13.0188**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima**

Última distribuição : **27/11/2024**

Valor da causa: **R\$ 5.141.246,24**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CLAUDIA APARECIDA MENDES DINIZ (AUTOR)	
	ANA SELMA DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
TRANSDINIZ TRANSPORTADORA E LOCAÇÃO LTDA (AUTOR)	
	ANA SELMA DO NASCIMENTO (ADVOGADO)

Outros participantes	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)
PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO)
Inocência de Paula Sociedade de Advogados (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10581515525	14/11/2025 15:36	<a href="#">PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL</a>	Manifestação

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE:**

**TRANSDINIZ TRANSPORTADORA E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ:  
37.760.566/0001-21**



1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA LIMA

COMARCA: NOVA LIMA / MG

PROCESSO Nº: 5013332-90.2024.8.13.0188

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/11/2024

Art. 47, Lei 11.101/2005

“A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.”



## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>DEFINIÇÕES</b>	<b>2</b>
<b>2.</b>	<b>OBJETIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	<b>3</b>
<b>3.</b>	<b>DA RECUPERANDA</b>	<b>4</b>
	<b>A. INFORMAÇÕES GERAIS E HISTÓRICAS</b>	<b>4</b>
	<b>B. ASPECTOS LEGAIS E INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA RECUPERANDA</b>	<b>5</b>
<b>4.</b>	<b>DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E GOVERNANÇA</b>	<b>6</b>
	<b>A. DA ESTRUTURA OPERACIONAL E PATRIMONIAL</b>	<b>6</b>
<b>5.</b>	<b>A RECUPERAÇÃO JUDICIAL COMO PRESERVAÇÃO DA FUNÇÃO SOCIAL</b>	<b>7</b>
<b>6.</b>	<b>GARANTIA DA MANUTENÇÃO DO NEGÓCIO LIVRE DE ÔNUS</b>	<b>8</b>
<b>7.</b>	<b>DA RELEVÂNCIA SOCIAL E ECONÔMICA</b>	<b>9</b>
	<b>A. RELEVÂNCIA DA MANUTENÇÃO DA FONTE PRODUTORA</b>	<b>9</b>
<b>8.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E PRESERVAÇÃO DE EMPREGOS</b>	<b>9</b>
<b>9.</b>	<b>FATORES DETERMINANTES DA CRISE</b>	<b>10</b>
<b>10.</b>	<b>IMPACTO SOCIAL E ECONÔMICO</b>	<b>10</b>
<b>11.</b>	<b>DA ESTRUTURA E FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>11</b>
<b>12.</b>	<b>DINÂMICA DA OPERAÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>13.</b>	<b>ESTRUTURA DE PESSOAL</b>	<b>14</b>
<b>14.</b>	<b>DAS RAZÕES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	<b>15</b>
<b>15.</b>	<b>PERDAS RECORRENTES</b>	<b>17</b>
<b>16.</b>	<b>LOGÍSTICA</b>	<b>18</b>
<b>17.</b>	<b>INJEÇÃO DE CAPITAL POR INVESTIDOR ESTRATÉGICO</b>	<b>21</b>
<b>18.</b>	<b>PAGAMENTO AOS CREDORES</b>	<b>22</b>
	<b>CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS</b>	<b>23</b>





<b>CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL</b>	<b>23</b>
<b>CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS</b>	<b>24</b>
<b>DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE PAGAMENTO</b>	<b>24</b>
<b>ANEXOS</b>	
<b>PLANO DE VIABILIDADE</b>	<b>32</b>
<b>LAUDO DE AVALIAÇÃO</b>	<b>39</b>



## 1. DEFINIÇÕES

As expressões utilizadas em letras maiúsculas, sempre que mencionadas no Plano, terão os significados que lhes são atribuídos nesta Cláusula. As referências e disposições legais devem ser interpretadas como referências e essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificadamente determinada pelo contexto.

ADMINISTRADOR JUDICIAL INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob 12.849.880/0001-54, representada pelo sócio ROGESTON INOCÊNCIO DE PAULA, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, 288, 8º andar Vale do Sereno, Nova Lima - MG, CEP 34006-049.

AGC: Assembleia Geral de Credores, a ser convocada e instalada na forma prevista no Capítulo II, Seção IV, da LFRE.

CREDORES COM GARANTIA REAL Credores Concursais titulares de Créditos com Garantia Real, nos termos do art. 41, inciso II, da LFRE.

CREDORES ME/EPP CREDORES Concursais que sejam qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, tal como consta dos arts. 41, inciso IV e 83, inciso IV, ambos da LFRE.

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS Credores Concursais detentores de créditos quirografários, tal como consta nos arts. 41, inciso III e 83, inciso VI, ambos da LFRE.

CREDORES TRABALHISTAS Credores Concursais detentores de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do art. 41, inciso I, da LFRE.



## **2. OBJETIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

O presente PLANO tem por objetivo demonstrar os principais motivos que levaram a RECUPERANDA a requerer a proteção da Recuperação Judicial e expor todas as ações que serão implementadas para a superação da crise econômico-financeira da RECUPERANDA, proporcionando assim condições para continuidade de suas atividades.

Assim, com a aprovação do PLANO, a RECUPERANDA preservará suas funções sociais, gerando empregos e tributos, além de atender aos interesses dos credores, estabelecendo a origem dos recursos e as condições de pagamentos dos valores devidos aos credores.

As projeções econômico-financeiras apresentadas neste PLANO refletem as expectativas projetadas pela RECUPERANDA para os próximos anos de suas atividades, as quais são julgadas factíveis e viáveis, fazendo jus ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do processo de Recuperação Judicial.

Vale salientar que alguns fundamentos econômicos que constam do PLANO estarão sujeitos às incertezas e variáveis externas, e que, por certo, não estarão sob o controle da RECUPERANDA, contudo, a empresa acredita que os resultados projetados tenderão a se aproximar do planejado.

## **3. DA RECUPERANDA**

### **a. INFORMAÇÕES GERAIS E HISTÓRICAS**

A TRANSDINIZ foi constituída em 15/07/2020 atuando no vital setor de transportes logística para a indústria, mineração e construção civil. A devedora ingressou no mercado em um momento de profunda instabilidade, concomitante a eclosão da pandemia da COVID-19, o que gerou constrições severas nas atividades e dificultou o crescimento inicial e a consolidação da empresa.

O fator mais agravante e determinante para a crise de liquidez da empresa foi a perda do sócio e do marido da atual administradora, em 2021, vítima da COVID-19. A morte inesperada do principal gestor, somada ao abalo emocional e a



necessidade de readequação da estrutura societária (de EIRELI para SLU), comprometeu a capacidade de tomada de decisões estratégicas e a continuidade operacional em um período de grande desafio.

Adicionalmente, a crise foi intensificada pelo cenário macroeconômico de alta inflação, constantes aumentos nas taxas de juros SELIC, restrição de créditos, instabilidade política que afetaram diretamente o custo operacional (principalmente combustíveis e manutenção de frota) e a demanda por serviços de transportes e locações.

O acúmulo desses fatores, com destaque para a tragédia pessoal e gerencial, conduziu a TRANSDINIZ a uma situação de crise econômico-financeira, inviabilizando o cumprimento das obrigações e justificando o presente pedido de Recuperação Judicial, como única via para a preservação de sua atividade e do patrimônio produtivo.

#### b. ASPECTOS LEGAIS E INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA RECUPERANDA

A TRANSDINIZ afirma seu direito de acesso a Recuperação Judicial, conforme a legislação vigente (lei nº 11.101/2005 – LRF) e seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP)

O presente plano se pauta na viabilidade de superação crise econômico-financeira, objetivando a manutenção da atividade empresarial, o emprego e o interesse dos credores.

A recuperanda cumpre integralmente os requisitos cumulativos do Art.48 da LRF:

- EXERCÍCIO REGULAR DA ATIVIDADE A MAIS DE 2 ANOS (15/07/2020);
- NÃO É FALIDA;
- NÃO OBTIVE CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS
- ADMINISTRADORA NÃO CONDENADA POR CRIME FALIMENTAR.

A Recuperanda se qualifica como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do Art.3º da Lei Complementar nº123/06, o que lhe confere, se for do seu



interesse e viabilidade, o direito de optar pelo PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

#### 4. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E GOVERNANÇA

A TRANSDINIZ possui uma estrutura societária simplificada e direta, o que facilita e agiliza a tomada de decisão no processo de reestruturação.

DENOMINAÇÃO SOCIAL	TRANSDINIZ TRANSPORTADORA E LOCAÇÃO LTDA
NIRE	31213184473
CNPJ	37.760.566/0001-21
SEDE	AVENIDA CANADÁ, 1174, BAIRRO: JARDIM CANADÁ, NOVA LIMA MG, CEP 34007-654. <b>FORO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:</b> VARA DE FALÊNCIAS DA COMARCA DE NOVA LIMA/MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO	CLAUDIA APARECIDA MENDES DINIZ
PRINCIPAL ESTABELECIMENTO	AVENIDA CANADÁ, 1174, BAIRRO: JARDIM CANADÁ, NOVA LIMA MG, CEP 34007-654. <b>FORO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:</b> VARA DE FALÊNCIAS DA COMARCA DE NOVA LIMA/MINAS GERAIS

#### 4.a DA ESTRUTURA OPERACIONAL E PATRIMONIAL

O core business da recuperanda é focada na prestação de serviços de transportes e locação, o que implica uma gestão rigorosa sobre a frota e os equipamentos. A capacidade de gerar receita para cumprir o PRJ depende diretamente das manutenções desses ativos.



ELEMENTO	DETALHAMENTO GERENCIAL
<b>CORE BUSINESS</b>	TRANSPORTE DE CARGA, EQUIPAMENTOS PESADOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM.
<b>ATIVOS ESSENCIAIS</b>	A RECUPERANDA OPERA COM FROTA PRÓPRIA E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS (CAMINHÕES, RETROESCAVADEIRAS, ETC.), INDISPENSÁVEIS PARA A CONTINUIDADE DA ATIVIDADE E PARA A GERAÇÃO DE CAIXA. QUALQUER ALIENAÇÃO OU RESTRIÇÃO A ESSES BENS COMPROMETERÁ A ARRECADAÇÃO FUTURA E O CUMPRIMENTO DO PLANO.
<b>FORÇA DE TRABALHO</b>	A MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO É PRIORITÁRIA, SENDO A EQUIPE ENXUTA E ESPECIALIZADA UM ATIVO ESSENCIAL PARA A OPERAÇÃO.
<b>MERCADO DE ATUAÇÃO</b>	EMPRESAS DE MINERAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS NA REGIÃO DE NOVA LIMA E ENTORNO METROPOLITANO, UM MERCADO COM DEMANDA POTENCIAL DE LONGO PRAZO.



## **5. A RECUPERAÇÃO JUDICIAL COMO PRESERVAÇÃO DA FUNÇÃO SOCIAL**

A recuperação judicial nos termos do Art.47 da Lei 11.101/2005, não se destina apenas ao saneamento financeiro da empresa, mas viabilização de sua superação da crise, com o objetivo de preservar a fonte produtora, o emprego dos trabalhadores e o interesse dos credores.

**MANUTENÇÃO DA FONTE PRODUTORA** O objeto social da recuperanda, transporte de carga, equipamentos pesados e locação de máquinas de terraplanagem é essencial para o setor de infraestruturas e indústria na região de Nova Lima- MG. A continuidade da empresa garante a oferta de serviços vitais no mercado.

**PRESERVAÇÃO DOS EMPREGOS** A empresa mantém postos de trabalho diretos e indiretos. A falência da recuperanda resultaria no desemprego dos colaboradores, agravando o impacto social da crise. A reestruturação visa manter a equipe, e com a retomada do crescimento, gerando novas oportunidades.

**INTERESSE DOS CREDITORES** O plano propõe um meio organizado e transparente para o pagamento dos passivos, oferecendo aos credores uma perspectiva de recebimento.

A TRANSDINIZ demonstrou que a crise econômica decorreu de fatores externos (pandemia da COVID-19) e de um evento pessoal de força maior (o falecimento do marido e administrador principal em 2021). O presente plano, busca restaurar a higidez de uma atividade economicamente viável, mas temporariamente abalada.

## **6. GARANTIA DA MANUTENÇÃO DO NEGÓCIO LIVRE DE ÔNUS**

Para garantir a plena eficácia da reestruturação e o fiel cumprimento deste plano de Recuperação Judicial, a TRANSDINIZ requererá ao Juízo, após a aprovação do Plano e a devida homologação, as seguintes garantias, com base no Art. 50, I, e Art. 69 da LRF:



**LIBERAÇÃO DE ÔNUS:** Serão tomadas as medidas judiciais cabíveis para a baixa e cancelamento de hipotecas, penhoras, arrestos, sequestros, buscas e apreensões, e quaisquer outras formas de constrição judicial ou extrajudicial que incidam sobre os ativos essenciais à atividade empresarial da Recuperanda.

**PROTEÇÃO DE ATIVOS ESSENCIAIS:** A frota de veículos, máquinas de terraplanagem e equipamentos utilizados na prestação de serviço de transporte e locação que constituem o capital operacional da TRANSDINIZ serão mantidos livres e desonerados de quaisquer garantias reais e obrigações decorrentes de dívidas sujeitas ao presente Plano, exceto nos casos em que o credor detentor da garantia for pago integralmente ou não tiver seu crédito alterado pelas condições do Plano.

**CERTIDÕES NEGATIVAS:** O deferimento da Recuperação Judicial já implica a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a empresa possa exercer suas atividades, nos termos do Art. 52, inc. II, e Art. 69 da LRF, cabendo ao Juízo garantir a efetiva aplicação deste dispositivo por órgãos públicos e privados.

## **7. DA RELEVÂNCIA SOCIAL E ECONÔMICA**

A viabilidade da Recuperação Judicial da TRANSDINIZ TRANSPORTADORA E LOCAÇÃO LTDA está ligada diretamente a sua relevância social e econômica, tanto em seu nicho no mercado, quanto para a comunidade onde está inserida. Preservar a recuperanda significa garantir a efetividade dos princípios constitucionais e legais que regem a atividade econômica no país.

### **7.a RELEVÂNCIA DA MANUTENÇÃO DA FONTE PRODUTORA**

A TRANSDINIZ atua na prestação de serviços de transporte de carga, e equipamentos de carga pesada, trata se de uma atividade essencial e estratégica que:

**MOVE A ECONOMIA** A logística, o transporte de cargas, e a locação de equipamentos pesados são pilares de setores vitais, que dependem dos serviços da recuperanda para a continuidade de suas operações.





GERA VALOR AGREGADO A manutenção do negócio evita a descontinuidade e garante que a frota de equipamentos e máquinas, continue gerando riquezas para o país.

## **8. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E PRESERVAÇÃO DE EMPREGOS**

A recuperanda apesar de se enquadrar como EPP, cumpre papel social fundamental:

**PRESERVAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO** A reestruturação de TRANSDINIZ visa manter os empregos de suas equipes, garantindo a renda de diversas famílias e cumprindo a função social da empresa, conforme previsto no art.47 da LRFE. A falência por outro lado, resultaria na demissão desses colaboradores e aumento dos encargos sociais.

**HONRA AO COMPROMISSO** O objetivo do plano é renegociar o passivo para que o pagamento aos credores seja realizado de forma organizada maximizando o valor de recuperação dos créditos e restabelecendo a confiança no mercado, o que é um fator crucial para a sustentabilidade econômica.

## **9. FATORES DETERMINANTES DA CRISE**

A crise econômico-financeira da TRANSDINIZ não é resultado de má-gestão ou inviabilidade intrínseca do negócio, mas sim de fatores alheios e de força maior, como a profunda crise decorrente da Pandemia da COVID-19 e o falecimento do sócio/marido da administradora em 2021.

A Recuperação Judicial é, portanto, a ferramenta legal ideal para que uma empresa com fundamentos operacionais sólidos e um mercado cativo possa se reestruturar financeiramente e superar o impacto desses eventos extraordinários, mantendo-se a fonte produtora, o emprego dos trabalhadores e os interesses dos credores. A aprovação deste Plano é um ato de preservação do bem-estar social e econômico.

## **10. IMPACTO SOCIAL E ECONÔMICO**

A continuidade das atividades da TRANSDINIZ é vital para o desenvolvimento socioeconômico da região de NOVA LIMA / MG e seu entorno metropolitano,





onde a empresa está sediada e atua. A recuperação da empresa é fundamental para preservar o valor produtivo da atividade no local.

#### GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

A Recuperanda, apesar de se enquadrar como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), gera e mantém postos de trabalho diretos e indiretos na Comarca de NOVA LIMA/MG. A aprovação do Plano garante:

**MANUTENÇÃO DA RENDA:** A preservação dos vínculos empregatícios assegura a remuneração de seus colaboradores e, conseqüentemente, o sustento de suas famílias, injetando capital na economia local através do consumo e do pagamento de serviços.

**PRESERVAÇÃO DO CAPITAL HUMANO:** A equipe da TRANSDINIZ é especializada na operação e manutenção de equipamentos pesados e logística de transporte, um conhecimento técnico valioso que seria perdido em caso de encerramento das atividades.

#### PARCERIA E CADEIA PRODUTIVA

A TRANSDINIZ é um elo ativo na cadeia de suprimentos de setores essenciais de Minas Gerais, como o de construção civil, infraestrutura e mineração (induzido pelo seu objeto social).

**FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS:** Ao prestar serviço de transporte de carga e locação de máquinas pesadas e de terraplanagem, a Recuperanda atua como fornecedora e parceira, garantindo a continuidade de projetos de seus clientes que dependem desses ativos e serviços em Nova Lima e arredores. A paralisação da TRANSDINIZ causaria um efeito dominó negativo na produtividade de seus parceiros.

#### GERAÇÃO DE TRIBUTOS

A manutenção da atividade empresarial é a única forma de garantir a continuidade da arrecadação de tributos (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS e ISSQN) nas esferas Federal, Estadual e Municipal.



COMPROMISSO FISCAL: O sucesso da Recuperação Judicial representa a manutenção da base de cálculo tributária, em contrapartida à extinção da fonte geradora em caso de falência. A Decisão que deferiu o processamento da RJ já determinou a intimação das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, reconhecendo o interesse público no processo.

## **11. DA ESTRUTURA E FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Está seção detalha os ativos e a metodologia que a TRANSDINIZ utilizará para gerar o fluxo de caixa necessário para o cumprimento do plano.

**ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL** A TRANSDINIZ possui uma estrutura física e um capital operacional, que uma vez saneados, garante a viabilidade da empresa:

**SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL** A empresa possui uma sede, local que concentra a gestão e serve como base operacional para a frota.

**CAPITAL OPERACIONAL** A principal estrutura da empresa reside em sua frota e equipamentos e máquinas pesadas, essenciais para o transporte de carga e locação. O plano tem como premissa a preservação e o saneamento desses ativos, que são fontes geradoras de receita.

**TECNOLOGIA E GESTÃO** Utiliza sistema de gestão e rastreamento para otimizar rotas de transporte e alocação de equipamentos, maximizando eficiência e reduzindo custos operacionais.

**FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** A prestação de serviços é o coração da TRANSDINIZ e se baseia na expertise adquirida ao longo de sua história, iniciada em julho de 2020.

**SERVIÇOS DE TRANSPORTE** Envolve o transporte de cargas, incluindo equipamentos especializados, garantindo a logística de insumos para obras e indústrias.

**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** Oferece aluguel de máquinas, com a opção de incluir ou não o operador, fornecendo flexibilidade aos clientes para a execução de projetos de curto e médio prazo.



EXCELÊNCIA NO AENDIMENTO Foco em contratos de alto nível de exigência técnica e segurança, sendo um diferencial competitivo para a manutenção de sua carteira de clientes após a reestruturação.

## 12. DINÂMICA DA OPERAÇÃO

A Dinâmica operacional da TRANSDINIZ é organizada para maximizar a utilização de sua frota, e equipamentos, sendo o fluxo de caixa gerado pela execução contínua de serviços de transporte e locação, a base para o cumprimento deste plano.

CICLO DE NEGÓCIOS E GERAÇÃO DE RECEITAS O ciclo operacional da recuperanda e focado na prestação de serviços de transporte de carga, equipamentos e locação de máquinas pesadas, é e composto pelas seguintes etapas

ETAPA		DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	IMPACTO NO PRJ
PROSPECÇÃO CONTRATAÇÃO	E	A Recuperanda negocia contratos de prestação de serviços (transportes avulsos ou contratos de locação de médio/longo prazo) com clientes dos setores de construção, infraestrutura e mineração.	Essencial para garantir a carteira de pedidos ( <i>backlog</i> ) e o volume de faturamento projetado.
LOGÍSTICA ALOCAÇÃO ATIVOS	E DE	Os equipamentos essenciais (caminhões, máquinas de terraplanagem) são alocados nos canteiros de obra ou destinos de transporte, de acordo com o escopo do serviço contratado.	Depende da manutenção da frota livre de constrições judiciais (conforme Cláusula 14.1), para assegurar que os ativos geradores de receita estejam sempre disponíveis



EXECUÇÃO DO SERVIÇO	DO	A equipe operacional realiza o transporte ou o aluguel da máquina com ou sem operador, registrando a jornada, o volume de carga ou o tempo de uso do equipamento.	A eficiência da execução e a qualidade do serviço são cruciais para a retenção de clientes e a manutenção da reputação
FATURAMENTO RECEBIMENTO	E	Após a conclusão do serviço (ou mensalmente, no caso de locação), é emitido o faturamento.	O recebimento dos créditos (Contas a Receber) constitui o principal fluxo de caixa da empresa, vital para o pagamento dos credores concursais e despesas operacionais (serviços pós-RJ).

### GESTÃO DE ATIVOS E MANUTENÇÃO

A frota de equipamentos pesados e o principal ativo da TRANSDINIZ e o motor da geração de receitas. A dinâmica de manutenção é um ponto crítica de gestão:

**MANUTENÇÃO PREVENTIVA** É priorizada a manutenção preventiva programada da frota, visando reduzir o tempo de inatividade (máquinas paradas) e os custos com manutenção corretiva de emergência.

**CONTROLE DE CUSTOS** A gestão rigorosa do consumo de combustível, lubrificantes e peças, é fundamental para o controle de despesas operacionais e a maximização da margem de lucro em cada contrato.

### 13. ESTRUTURA DE PESSOAL

A dinâmica da operação é suportada por uma estrutura de gestão e equipe operacional especializada:





ADMINISTRAÇÃO Exercida pela socia administradora, CLAUDIA APARECIDA MENDES DINIZ, que auxiliada por consultores, e responsável pelas tomadas de decisões estratégicas, prospecção e gestão financeira.

OPERACIONAL Equipe técnica (motoristas e operadores) responsável pela execução dos serviços de transportes e locação, sendo a manutenção da qualificação e o treinamento essenciais para a segurança e a eficiência operação.

A dinâmica da operação, concentra-se em assegurar a máxima utilização dos ativos essenciais, uma gestão de custo eficiente e a estabilidade da carteira de clientes, elementos que, juntos, sustentarão a reestruturação financeira proposta nesse plano.

#### **14. DAS RAZÕES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

O presente PLANO DE RECCUPERAÇÃO JUDICIAL é apresentado em estrito cumprimento ao Art.53 da Lei 11.101/2005 e visa demonstrar de forma clara e objetiva as causas da crise econômico-financeira da TRANSDINIZ, a justificativa para o seu saneamento e a importância da manutenção da atividade.

#### **FATORES EXÓGENOS E DE FORÇA MAIOR**

A crise que levou a TRANSDINIZ a buscar amparo legal da LRF não decorreu de má-gestão crônica, mas sim, de fatores extraordinários, incontroláveis e imprevisíveis, equiparados legalmente casos de força maior.

IMPACTO DA PANDEMIA COVID-19 A crise sanitária global resultou na suspensão de diversas atividades econômicas por meios de decretos, afetando drasticamente o setor de serviços e logística. A paralisação forçada comprometeu o fluxo de caixa da empresa, que atua no ramo de transporte e locação de máquinas pesadas.

LUTO E IMPACTO NA GESTÃO O evento mais crítico e imediato foi o falecimento do marido da administradora em 2021, vítima da COVID-19. Este fato gerou um profundo abalo emocional na sócia e gestora CLAUDIA, que a impediu de tomar decisões rápidas e assertivas para conter o agravamento da crise empresarial.



**CONTEXTO MACROECONÔMICO ADVERSO** O cenário posterior á pandemia e ao luto familiar potencializou a crise, impedindo a recuperanda de alcançar o equilíbrio necessário, para honrar seus compromissos.

**INSTABILIDADE ECONÔMICA** A economia brasileira enfrentou uma queda vertiginosa nos últimos anos, marcada pelos constantes aumentos nas taxas de juros, falta de crédito no mercado, e incontrolável subida do dólar.

**QUEBRA DE EXPECTATIVAS** Este quadro refletiu diretamente na quebra da expectativa de retorno dos investimentos, desequilibrando as contas da empresa e gerando o descumprimento das obrigações perante os credores.

#### O PAPEL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Diante do cenário da crise, a recuperação judicial, é a única medida capaz de viabilizar superação da situação econômico-financeira. O objetivo deste plano é:

**EVITAR A FALÊNCIA** A recuperanda acredita em sua reestruturação para evitar uma indesejável falência.

**MANTER A ATIVIDADE E O EMPREGO** Permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e, por conseguinte do interesse dos credores.

**CUMPRIR OS REQUISITOS LEGAIS:** A TRANSDINIZ declara expressamente cumprir todos os requisitos cumulativos do Art.48 da Lei 11.101/2005, exercendo a atividade a mais de 2 (dois) anos e estando apta a prosseguir com o processo.

**ELEVAÇÃO DE PREÇOS DOS INSUMOS** A natureza do negócio da Recuperanda, altamente dependente de recursos como combustível e peças de manutenção para a operação de sua frota de transporte e máquinas de terraplanagem, a tornou extremamente vulnerável à alta inflacionária:

**EFEITO CORROSIVO DA INFLAÇÃO:** O cenário macroeconômico adverso, posterior à Pandemia de COVID-19, foi marcado por uma elevação descontrolada e recorde nos preços de insumos básicos, sobretudo o diesel e peças de reposição.



**MARGENS DE LUCRO REDUZIDAS:** A incapacidade de repassar integralmente o aumento dos custos operacionais para os clientes, devido à competitividade e aos contratos de longo prazo, resultou na redução drástica das margens de lucro. Essa erosão impediu a formação de capital de giro necessário para cobrir as despesas fixas e o serviço da dívida.

**PERDA DE RECEITAS POR EVENTOS ALHEIOS À ATIVIDADE** O fluxo de caixa da empresa foi severamente comprometido por eventos que escaparam ao controle e à capacidade de gestão ordinária da TRANSDINIZ:

**PARALISAÇÃO PÓS-COVID:** A suspensão de atividades econômicas durante a Pandemia levou a uma queda abrupta na demanda por serviços de transporte e locação de máquinas, resultando na perda significativa de receitas em um momento crucial de consolidação da empresa.

**DESESTABILIZAÇÃO GERENCIAL (FORÇA MAIOR):** O evento de força maior referente ao falecimento do marido da Administradora em 2021, vítima da COVID-19, resultou em um período de luto e desorganização gerencial. A lentidão na tomada de decisões e a readequação estrutural custaram tempo e eficiência, culminando na perda de receitas e agravando a crise de liquidez.

**CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO** A conjugação da queda de receitas com o aumento dos custos operacionais e a necessidade de manter a empresa funcionando culminou no crescimento insustentável do passivo:

**BUSCA POR CAPITAL DE GIRO:** Para suprir o caixa afetado pela queda de receitas e pela alta de custos, a TRANSDINIZ foi forçada a contrair novos empréstimos com taxas de juros elevadíssimas, em um cenário de Taxa SELIC em constante crescimento.

**SERVIÇO DA DÍVIDA IMPAGÁVEL:** O custo financeiro da dívida tornou-se impagável, gerando um ciclo vicioso de inadimplência e o consequente ajuizamento de ações de execução por parte dos credores. A crise de liquidez evoluiu para uma crise de solvência, justificando a intervenção da Recuperação Judicial para reestruturar o passivo e permitir o soerguimento da empresa.



## 15. PERDAS RECORRENTES

Embora a crise tenha sido deflagrada por fatores exógenos e de força maior (COVID-19 e luto na gestão), a incapacidade da TRANSDINIZ de absorver o impacto desses choques e retomar o equilíbrio financeiro se deu em função da materialização de perdas recorrentes, notadamente ligadas ao aumento dos custos e à gestão de passivos.

### AUMENTO DESCONTROLADO DE CUSTOS OPERACIONAIS

O setor de transporte e locação de máquinas pesadas é intensivo em capital e sensível aos custos variáveis. A crise econômica pós-pandemia resultou em perdas operacionais agravadas por:

**Inflação de Insumos:** O constante e acentuado aumento no preço de combustíveis (diesel), lubrificantes e peças de reposição elevou o custo variável da prestação de serviços a patamares insustentáveis. A impossibilidade de repassar integralmente esse aumento aos clientes, devido à competitividade do mercado, corroeu as margens de lucro.

**Custo de Manutenção da Frota:** Os custos com manutenção corretiva e preventiva da frota cresceram exponencialmente, devido tanto à inflação de peças quanto à necessidade de manter a alta disponibilidade dos equipamentos para geração de receita.

### CUSTO DO PASSIVO (DÍVIDAS) E RESTRIÇÃO DE CRÉDITO

O principal fator de perda recorrente foi o custo financeiro decorrente do endividamento:

**CRESCIMENTO DO CUSTO DA DÍVIDA:** Com o aumento da Taxa SELIC (juros básicos da economia) em um cenário de restrição de crédito, o serviço da dívida (juros e amortizações) se tornou impagável. O custo financeiro das dívidas antigas, somado à necessidade de novos financiamentos para capital de giro, levou a um ciclo vicioso de endividamento.

**EXECUÇÕES E CONSTRIÇÕES:** O acúmulo de inadimplência e o não pagamento de parcelas de financiamentos resultaram na propositura de ações de execução por credores bancários. A iminência de penhora e busca e





apreensão de ativos essenciais (caminhões, retroescavadeiras) ameaçou paralisar a atividade, consolidando as perdas e impedindo a geração de receita futura.

FALHA NO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO como já mencionado anteriormente, o falecimento de um dos principais gestores da TRANSDINIZ em 2021, comprometeu a capacidade de respostas da TRANSDINIZ a crise financeira. A substituição forçada de liderança e a readequação gerencial resultarão em um período de lentidão na tomada de decisão estratégica para cortes de custos e renegociações de dívidas.

A recuperação judicial busca sanar a sangria financeira causada por estes fatores, permitindo a empresa reestruturar seu passivo, e focar na gestão operacional, revertendo quadro de perdas recorrentes para um futuro de lucratividade.

## **16. LOGÍSTICA**

A logística e o pilar operacional da TRANSDINIZ, sendo a gestão eficiente do transporte de cargas e de alocação de equipamentos essenciais para a geração de receita e conseqüentemente, para o cumprimento do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### **GESTÃO DA FROTA E RASTREAMENTO**

A logística da Recuperanda se baseia na gestão e alta disponibilidade de sua frota de caminhões e máquinas pesadas.

OTIMIZAÇÃO DE ROTAS E TEMPOS DE CARGA/DESCARGA: A Logística busca minimizar os custos variáveis (combustível e mão de obra) através da otimização de rotas para o transporte de cargas, bem como a eficiência nos processos de carga e descarga para reduzir o tempo de inatividade dos veículos.

SISTEMA DE RASTREAMENTO (QUANDO APLICÁVEL): A empresa utiliza, ou planeja implementar como parte do Plano de Reestruturação, um sistema de rastreamento de veículos (GPS/telemetria). Isso permite o monitoramento em tempo real da localização e do status de cada ativo, garantindo maior segurança e precisão na alocação de equipamentos e no cumprimento dos prazos contratuais.





## LOGÍSTICA DE MANUTENÇÃO E ESTOQUE

Para o setor de transporte e locação de máquinas, a logística de manutenção é crucial para garantir a disponibilidade dos ativos:

**GERENCIAMENTO DE PNEUS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO:** A TRANSDINIZ mantém um controle rigoroso do estoque de peças essenciais e de pneus, minimizando o tempo de espera para reparos. O custo elevado desses insumos foi um fator de perdas recorrentes, e a gestão logística de compras será reestruturada para buscar melhores fornecedores e preços.

**MANUTENÇÃO PROGRAMADA:** A logística da manutenção é organizada de forma preventiva, com base em quilometragem e horas de uso das máquinas, a fim de evitar falhas inesperadas (corretiva) que imobilizam os ativos e geram custos emergenciais.

## LOGÍSTICA EXTERNA

O sucesso logístico da TRANSDINIZ depende da integração com as operações dos clientes, principalmente nos setores de construção civil e mineração:

**AGENDAMENTO FLEXÍVEL DE LOCAÇÃO:** A logística da locação de máquinas de terraplanagem é altamente flexível, adaptando-se às necessidades dos canteiros de obra (com ou sem operador) para maximizar a satisfação e a retenção de clientes.

**CONTROLE DE SLA** A empresa monitora rigorosamente os Acordos de Nível de Serviço, garantindo que os veículos e máquinas cheguem aos locais de destino conforme o cronograma acordado. O cumprimento desses SLAs é um diferencial competitivo que será reforçado para a retomada do faturamento.

A REESTRUTURAÇÃO LOGÍSTICA DA TRANSDINIZ, a ser detalhada na seção de Meios de Recuperação, focará na redução dos custos fixos logísticos, na negociação de contratos de fornecimento de insumos (combustível e peças) e na otimização da utilização da frota para que cada ativo gere o máximo de receita possível.

**REDUÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS** A Recuperanda implementará um programa rigoroso de corte de custos e otimização de recursos para reverter



o quadro de perdas recorrentes e maximizar a margem de contribuição de cada serviço prestado (transporte e locação de máquinas). As principais medidas incluem:

**REVISÃO E RENEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS:** Fornecedores Estratégicos: Renegociação de contratos de fornecimento de insumos essenciais (combustível, peças de reposição e pneus) para obtenção de preços mais competitivos e prazos de pagamento mais longos.

**TERCEIRIZAÇÃO SELETIVA:** Avaliação da terceirização de atividades não essenciais ou de alto custo administrativo (como serviços de limpeza, segurança, ou parte do back-office) para reduzir despesas fixas de pessoal.

**OTIMIZAÇÃO LOGÍSTICA:** Implementação de um sistema de controle de rotas e telemetria (onde ainda não existir) para garantir a máxima eficiência no consumo de combustível e reduzir o desgaste desnecessário da frota.

**GESTÃO DE PESSOAL:** Redução da Jornada e Salário (Art. 50, VIII): Se necessário e mediante acordo ou convenção coletiva, poderá ser aplicada a redução da jornada e dos salários, garantindo a manutenção do vínculo empregatício em detrimento de demissões em massa.

**VENDA DE ATIVOS NÃO ESSENCIAIS (Art. 50, XI):** Alienação de quaisquer bens ou ativos que não sejam estritamente necessários para a operação principal da empresa (frota inativa, máquinas obsoletas, imóveis não operacionais, se houver) para gerar capital de giro e amortizar o passivo.

**REDUÇÃO DAS DESPESAS FINANCEIRAS** Esta é a medida mais importante do Plano para o saneamento do passivo concursal, visando eliminar o custo financeiro que estrangulou o fluxo de caixa da empresa:

**NOVAÇÃO DAS DÍVIDAS:** O Plano de Recuperação Judicial visa a novação (substituição) de todas as dívidas sujeitas aos seus efeitos. A dívida antiga é extinta e substituída pelas condições de pagamento estabelecidas neste Plano.

**ELIMINAÇÃO DE JUROS E MULTAS CONCURSAIS:** Os créditos concursais serão corrigidos (ex: pelo IPCA) e pagos conforme os prazos e condições do Plano, ficando eliminada a incidência de multas, encargos e juros moratórios



sobre o valor original do crédito até a data da Homologação do Plano (Data Base), exceto se expressamente previsto.

**SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIAS:** A Recuperanda buscará negociar a substituição ou liberação das garantias reais que recaem sobre os ativos essenciais (frota) para facilitar a obtenção de novas linhas de crédito e a plena utilização dos equipamentos.

## **17. INJEÇÃO DE CAPITAL POR INVESTIDOR ESTRATÉGICO**

A medida central de superação da crise é a injeção de capital por terceiro investidor, modalidade prevista no Art. 50, VI (aumento de capital social)

**COMPROMISSO DE INVESTIMENTO:** Um Investidor Estratégico, cuja identidade será revelada no momento oportuno, compromete-se a injetar o capital necessário na TRANSDINIZ, mediante aumento de capital social e/ou aquisição de participação societária.

**FINALIDADE DO INVESTIMENTO:** O capital aportado terá como destinação prioritária e vinculada o pagamento dos Créditos Concursais, conforme as condições e deságios estabelecidos neste Plano. O Investidor assume o risco do negócio em troca da aquisição de uma empresa saneada e com fluxo operacional.

**GARANTIA DE CUMPRIMENTO:** Esta modalidade garante a liquidez e a certeza do cumprimento do Plano, pois o pagamento aos credores não dependerá exclusivamente do futuro e incerto fluxo de caixa da empresa, mas sim do caixa novo aportado pelo investidor.

**PAGAMENTO AOS CREDITORES (COM RECURSOS DO INVESTIDOR)** A partir da Homologação do Plano e da efetiva injeção do capital pelo Investidor Estratégico, o pagamento das dívidas concursais se dará da seguinte forma:

**FUNDAMENTO DO PAGAMENTO:** O recurso principal para o pagamento dos credores provirá do capital aportado pelo Investidor, tornando o cumprimento do Plano mais célere e seguro.

**CONDIÇÕES E PRAZOS:** As condições de pagamento, incluindo deságios, carências e prazos máximos para a quitação, serão detalhadamente



estabelecidos nas Cláusulas específicas para cada Classe de Credores (Trabalhista, Garantia Real, Quirografário e ME/EPP), respeitando a legislação vigente e o montante de capital a ser injetado.

## **18.CONDIÇÕES ESPECIAIS E METODOLOGIA PARA APURAÇÃO DOS PAGAMENTOS**

Os valores considerados para o pagamento dos créditos são os do Edital de Relação de Credores publicado na forma do artigo 52,§1º, da LREF, conforme lista de credores, apresentada pela recuperanda, quando da apresentação do pedido inicial. Sobre estes valores não incidirão juros e nem correção monetária, ainda que previstos nos contratos ou decisões que deram origem a tais créditos, à luz do artigo 9º, da LREF, salvo previsão em contrário no Plano.

Todos os créditos que sejam decorrentes de obrigações oriundas de contratos celebrados anteriormente à data do pedido de Recuperação, ou de atos e fatos praticados e ocorridos antes da data do pedido de Recuperação, ainda que não vencidos e/ou que sejam objeto de litígio, inclusive, hipótese de eventuais contingências que possam levar à responsabilização da empresa decorrentes de contratos sujeitos à Recuperação Judicial celebrados, antes do pedido de Recuperação, mesmo que não materializados até a homologação do Plano, são abrangidos pelos termos e condições deste Plano, nos termos do artigo 49, da Lei de Recuperação de Empresas e Falência.

Na hipótese de serem reconhecidos por decisão judicial créditos que não constam no Edital de Relação de Credores publicado na forma do §1º, do artigo 52 e §2º, do artigo 7º, da LREF, tais créditos novos serão pagos na forma prevista neste Plano e de acordo com as disposições aplicáveis para a Classe em que tais créditos forem classificados. O valor do crédito reconhecido será considerado somente a partir da data em que a decisão judicial determinar sua inclusão.

Os juros previstos neste Plano serão capitalizados anualmente, isto é, incorporados a cada ano ao valor principal dos Créditos. Os pagamentos e distribuições realizadas na forma estabelecida neste Plano acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretroatável de todos os créditos de qualquer tipo e



natureza contra a empresa, inclusive juros, correção monetária, multas e indenizações.

Com a ocorrência da quitação os Credores serão considerados como tendo quitado, liberado e/ou renunciado de todos e quaisquer créditos, e não mais poderão reclamá-los contra a empresa, os controladores, suas controladas, subsidiárias, afiliadas e coligadas e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário e econômico, e seus diretores, conselheiros, acionistas, sócios, agentes, funcionários, representantes, sucessores e cessionários.

### **DO DESÁGIO.**

O deságio de 90% (noventa por cento) sobre o valor total dos créditos será aplicado nas Classes II, III, e na Classe I (Credores Trabalhistas) não será aplicado o deságio.

No caso da Classe II, caso venha a ser habilitado ou incluído crédito tido como garantia real pela II. Administradora Judicial. O trabalho técnico desenvolvido deu-se por meio das projeções financeiras de acordo com as informações e premissas fornecidas pela empresa, constando a necessidade de redução dos créditos para efetiva possibilidade de pagamento.

Tais informações alimentaram os modelos de projeções financeiras, indicando o potencial de geração de caixa e, conseqüentemente, a sua capacidade de amortização da dívida com redução dos créditos na forma estipulada. Deve-se notar que o estudo de viabilidade econômico-financeira, que fundamentou a análise dos resultados previstos para a empresa, contém estimativas que apesar de viável, dependem de fatores externos para a sua efetivação.

As projeções para o período compreendido no futuro foram realizadas a partir de informações históricas da empresa, e das expectativas da administração em relação ao comportamento do mercado, preços, estrutura de custos e valores de dívidas. Assim, as mudanças imprevistas em razão da pandemia e na conjuntura econômica nacional e externa, bem como no comportamento das proposições consideradas, repercutirão nos resultados apresentados neste trabalho, o que reflete diretamente na necessidade do deságio apresentado.



## **DA CARÊNCIA.**

O período de carência e a forma de pagamento propostas se justificam por questões de suma importância para a recuperação financeira efetiva da empresa. Diante das projeções financeira e econômicas apresentadas se faz necessário a dilatação do pagamento dos créditos, em razão do pagamento da Classe I (Credores Trabalhistas).

Portanto, os créditos das Classes II, III necessitam de um prazo de carência maior, justamente porque os créditos da Classe I (após o referido deságio) serão pagos no período de 1 (um) ano, o que esvaziará o caixa da empresa, que logicamente precisará de um maior fôlego e espaço de tempo para recompor o caixa e constituir capital para pagamento dos créditos das Classes II, III, que de acordo com as estimativas levantadas, somente, poderá se iniciar depois de 2 (dois) anos da finalização do pagamento dos credores oriundos da Classe I (Credores Trabalhistas).

Acrescente-se, ainda, que a carência prevista é necessária para a reestruturação do Capital de Giro da empresa, para que ela tenha possibilidade recomprar seu passivo baseado no resultado de suas operações e não mais no financiamento de terceiros. Dessa forma, o Plano pagará o crédito dos Credores por Classe, conforme a seguir previsto:

### **19. PAGAMENTO AOS CREDITORES**

#### **PAGAMENTO AOS CREDITORES**

O presente capítulo estabelece as condições de pagamento do passivo concursal, aplicáveis a todas as dívidas sujeitas aos efeitos deste Plano e existentes até a Data do Pedido da Recuperação Judicial.

#### **CLASSE I – CREDITORES TRABALHISTAS**

Os créditos derivados da classe I, trabalhista que forem líquidos, certos e incontroversos e de até 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos federais serão pagos no prazo de 1 ano do deferimento da Recuperação Judicial e/ou



homologação do Plano de Recuperação Judicial em 12 (doze) parcelas mensais no valor de 1/12 (um doze avos).

No caso de existir saldo remanescente, do mesmo credor, acima de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos federais será enquadrado na Classe III seguindo as mesmas regras de deságio, prazo de carência e de pagamento da Classe III.

Os créditos derivados da legislação trabalhista que forem controvertidos, que sejam objetos de disputa ou ação judicial, serão pagos consoante as respectivas sentenças homologatórias de acordo ou de homologação de liquidação de sentença.

Com início de pagamento apenas com o trânsito em julgado das respectivas sentenças e devidamente habilitado. Conforme determinação do parágrafo único do artigo 54 da Lei de Recuperação de Empresas, aos credores Trabalhistas (Classe I) os créditos de até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) últimos meses anteriores ao pedido de recuperação serão pagos em 30 dias do deferimento da Recuperação Judicial e/ou homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Os créditos trabalhistas (Classe I) serão pagos:

- **PRAZO:** em 12 (doze) meses.
- **DESÁGIO:** 0% (zero por cento).

### **CREDORES COM GARANTIA REAL E QUIROGRAFÁRIOS (CLASSES II E III).**

Os créditos derivados das Classes II e III serão pagos mediante a adoção de uma das seguintes opções, com uma carência de 1 (um) ano após a finalização do pagamento integral dos credores oriundos da Classe I (Credores Trabalhistas):



## **OPÇÕES DE PAGAMENTO PARA CLASSES II E III**

- OPÇÃO PREFERENCIAL (PARCELA ÚNICA COM DESÁGIO MÁXIMO)
- DESÁGIO: 90% (NOVENTA POR CENTO).
- PAGAMENTO: EM PARCELA ÚNICA (1 PARCELA).

### **OPÇÃO ALTERNATIVA (60 PARCELAS)**

- DESÁGIO: 60% (SESSENTA POR CENTO).
- PAGAMENTO: EM 60 (SESSENTA) PARCELAS MENSAIS.

### **OPÇÃO SUBSIDIÁRIA (72 PARCELAS)**

- DESÁGIO: 50% (CINQUENTA POR CENTO).
- PAGAMENTO: EM 72 (SETENTA E DUAS) PARCELAS MENSAIS.

As Opções 2 e 3 de pagamento representam alternativas de alongamento da dívida de médio e longo prazo para as Classes II (Credores com Garantia Real) e III (Credores Quirografários) da TRANSDINIZ, caso a Opção 1 (parcela única com 90% de deságio) não seja implementada ou aprovada.

#### **OPÇÃO 2: 60 PARCELAS COM 60% DE DESÁGIO**

A aprovação desta opção sinaliza um equilíbrio entre a necessidade de liquidez imediata da empresa e a expectativa de recebimento dos credores.

**IMPACTO FINANCEIRO:** O deságio de 60% representa um alívio significativo no passivo, reduzindo o valor nominal da dívida a ser paga. No entanto, o pagamento em 60 meses (5 anos) impõe à TRANSDINIZ a necessidade de gerar caixa consistente ao longo desse período, somado ao custo da correção (TR + 2,0% a.a.) que aumenta o valor efetivo das parcelas.

**POSICIONAMENTO DOS CREDITORES:** Essa opção é frequentemente vista como mais aceitável por credores que precisam de um fluxo de recebimento mais longo, mas com um desconto menos agressivo que a Opção 1. O período de 5



anos é um horizonte de tempo razoável para a maioria das reestruturações empresariais.

### OPÇÃO 3: 72 PARCELAS COM 50% DE DESÁGIO

Esta é a alternativa de pagamento mais alongada e menos descontada, sendo, na estrutura de opções apresentada, a mais custosa para a TRANSDINIZ.

**IMPACTO FINANCEIRO:** O deságio de 50% é o menor entre as opções de longo prazo, o que significa que a empresa terá que pagar a metade do valor original da dívida. Contudo, o prazo de 72 meses (6 anos), com a carência de 1 ano após a Classe I, exige uma estabilidade financeira de longo prazo da empresa. Esta opção aumenta o risco de default futuro, pois o valor total pago é maior e o período de obrigação é mais extenso.

**POSICIONAMENTO DOS CREDORES:** Credores que possuem menor capacidade de absorver perdas (deságios) e que podem tolerar um prazo maior tenderiam a preferir esta opção. Ela representa o maior valor de recuperação, mas com o fluxo de caixa mais disperso no tempo.

### CONCLUSÕES SOBRE A APROVAÇÃO DAS OPÇÕES 2 E 3

Em ambos os casos, a aprovação destas opções permite a imediata suspensão das execuções e o prosseguimento da atividade empresarial, que é o principal objetivo da Recuperação Judicial.

**VIABILIDADE DO PLANO:** A escolha por um desses caminhos demonstra que a TRANSDINIZ está comprometida em reestruturar seu passivo em um horizonte de 5 a 6 anos, dependendo da opção. O sucesso dependerá diretamente da sua capacidade de gerar receita e controlar custos para honrar as parcelas mensais, acrescidas da correção e juros.

**SEGURANÇA DA CARÊNCIA:** A carência de 1 (um) ano após o pagamento da Classe I é fundamental. Ela oferece à TRANSDINIZ um período de folga de fluxo de caixa para se estabilizar após a quitação dos débitos trabalhistas, preparando-a para iniciar o serviço da dívida das Classes II e III de forma mais estruturada.



## **DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE PAGAMENTO**

As disposições a seguir regem o pagamento de todas as classes de credores (Classes I, II e III) no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da TRANSDINIZ:

### **ORDEM E CARÊNCIA DE PAGAMENTO**

O pagamento dos créditos será realizado por classes, observando-se a ordem legal, iniciando-se pela Classe I.

Classe I (Credores Trabalhistas): O pagamento será concluído em 12 (doze) meses.

Classes II e III (Credores com Garantia Real e Quirografários): O pagamento terá início após a finalização da quitação integral da Classe I, com uma carência de 1 (um) ano entre o último pagamento da Classe I e o vencimento da primeira parcela (ou parcela única) das Classes II e III.

### **CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS**

Todos os créditos sujeitos a parcelamento (Classes I, II e III nas Opções 2 e 3) serão atualizados e remunerados da seguinte forma:

**CORREÇÃO MONETÁRIA:** Utilizar-se-á índice legal aplicável, como a Taxa Referencial (TR).

**JUROS:** Será aplicado o adicional de 2,0% (dois por cento) ao ano sobre o saldo devedor atualizado, a incidir a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

**APLICAÇÕES:** A correção monetária e os juros serão aplicados até a data do efetivo pagamento de cada parcela.

### **VENCIMENTO DAS PARCELAS**

O vencimento das parcelas será em data única a ser definida após a homologação do Plano.





Vencimento das Classes II e III: O vencimento da primeira parcela (ou da parcela única na Opção 1) será no 13º mês após o último pagamento devido aos credores da Classe I.

### **HOMOLOGAÇÃO DAS OPÇÕES DE PAGAMENTO (CLASSES II E III)**

O pagamento das Classes II e III ocorrerá conforme a Opção de Pagamento aprovada em Assembleia Geral de Credores (AGC):

- OPÇÃO 1: PARCELA ÚNICA COM 90% DE DESÁGIO.
- OPÇÃO 2: 60 PARCELAS COM 60% DE DESÁGIO.
- OPÇÃO 3: 72 PARCELAS COM 50% DE DESÁGIO.

As parcelas de todas as classes serão destinadas indistintamente e por igual proporção dentro de suas respectivas classes (II e III).

---

**CLAUDIA APARECIDA MENDES DINIZ**  
**ADMINISTRADOR**  
**CPF:028.277.396-74**

---

**TRANSDINIZ TRANSPORTADORA E LOCAÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 37.760.566/0001-21**



## VIABILIDADE

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA  
TRANSDINIZ TRANSPORTADORA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ:37.760.566/0001-21

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA LIMA/MG.

PROCESSO Nº 5013332-90.2024.8.13.0188



## VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

**TRANSDINIZ TRANSPORTADORA E LOCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.760.566/0001-21, e com sede na Avenida Canadá, 1174, Bairro: Jardim Canadá, na cidade de Nova Lima – MG, CEP 34007-654, devidamente representada por **CLÁUDIA APARECIDA MENDES DINIZ**, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI nº MG 6.993.650, inscrito no CPF sob o nº 992.839.566-72, representado por sua Contadora **BRUNA OLIVEIRA SOBRINHO, CRC RJ – 092900/O-3**, vem através deste laudo apresentar o plano de viabilidade econômica.

### 1. PONDERAMENTO DA ANÁLISE E VIABILIDADE ECONÔMICA

O presente trabalho foi elaborado para atender aos requisitos do artigo 53 da Lei 11.101/2005 e demonstrar a capacidade de soerguimento da Recuperanda.

As análises aqui contidas se baseiam em projeções feitas a partir da análise dos dados gerenciais, contábeis e financeiros da Recuperanda, assim como dados macroeconômicos e do segmento de atuação da empresa.

Em se tratando de previsões, há sempre margem para riscos e incertezas pelo fato de muitas variáveis estarem além de qualquer controle. Portanto, as premissas e as projeções deste trabalho não possuem qualquer garantia de que se confirmarão. Logo, estão sujeitas a revisões quando houver alterações econômicas, mercadológicas ou setoriais relevantes.

Destacamos que a adoção e implementação das medidas aqui contidas são de responsabilidade exclusiva da Recuperanda e possuem a capacidade de viabilizar a reestruturação da empresa, desde que cumpridas.



As informações deste trabalho servem única e exclusivamente para análise da viabilidade econômico-financeira da Recuperanda, não devendo ser utilizado como recomendação financeira, jurídica ou de qualquer natureza.

A subscritora não se responsabiliza por perdas, diretas ou indiretas, e nem por lucros cessantes decorrentes do presente trabalho.

Por fim, o Laudo deverá ser tomado em sua totalidade. Qualquer conclusão baseada em partes isoladas ou fora de contexto gerarão um entendimento incompleto e, possivelmente, equivocado.

## **2. PROVISÕES**

Para demonstrar a viabilidade econômico-financeira da proposta apresentada pela Recuperanda, foram desenvolvidas provisões sobre as entradas e saídas de caixa no período proposto, atestando assim que haverá recursos suficientes para cumprimento da proposta.

### **2.2. RECEITAS**

As receitas da recuperanda são todas decorrentes da prestação de serviço. A seguir, são apresentadas as premissas e as projeções de receita para os próximos 8 anos.

#### **2.2.2. PROJEÇÃO (2026 A 2033)**

Considerando as premissas, a receita bruta para um horizonte de 8 anos ficaria da seguinte forma (valores em Reais)



### DETALHE DA PROJEÇÃO DE RECEITA BRUTA MENSAL (2026-2033): A

tabela completa apresenta a projeção de receita bruta distribuída mensalmente para cada ano, demonstrando um crescimento gradual e contínuo ao longo do período:

MÊS	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
JAN	R\$ 450.000,00	R\$ 468.900,00	R\$ 486.718,00	R\$ 503.753,00	R\$ 521.385,00	R\$ 539.633,00	R\$ 558.520,00	R\$ 578.069,00
FEV	R\$ 680.000,00	R\$ 708.560,00	R\$ 735.485,00	R\$ 761.227,00	R\$ 787.870,00	R\$ 815.446,00	R\$ 843.986,00	R\$ 873.526,00
MAR	R\$ 730.000,00	R\$ 760.660,00	R\$ 789.565,00	R\$ 817.200,00	R\$ 845.802,00	R\$ 875.405,00	R\$ 906.044,00	R\$ 937.756,00
ABR	R\$ 640.000,00	R\$ 666.880,00	R\$ 692.221,00	R\$ 716.449,00	R\$ 741.525,00	R\$ 767.478,00	R\$ 794.340,00	R\$ 822.142,00
MAI	R\$ 780.000,00	R\$ 812.760,00	R\$ 843.645,00	R\$ 873.172,00	R\$ 903.733,00	R\$ 935.364,00	R\$ 968.102,00	R\$ 1.001.985,00
JUN	R\$ 700.000,00	R\$ 729.400,00	R\$ 757.117,00	R\$ 783.616,00	R\$ 811.043,00	R\$ 839.429,00	R\$ 868.809,00	R\$ 899.218,00
JUL	R\$ 920.000,00	R\$ 958.640,00	R\$ 995.068,00	R\$ 1.029.896,00	R\$ 1.065.942,00	R\$ 1.103.250,00	R\$ 1.141.864,00	R\$ 1.181.829,00
AGO	R\$ 810.000,00	R\$ 844.020,00	R\$ 876.093,00	R\$ 906.756,00	R\$ 938.492,00	R\$ 971.340,00	R\$ 1.005.337,00	R\$ 1.040.523,00
SET	R\$ 650.000,00	R\$ 677.300,00	R\$ 703.037,00	R\$ 727.644,00	R\$ 753.111,00	R\$ 779.470,00	R\$ 806.752,00	R\$ 834.988,00
OUT	R\$ 920.000,00	R\$ 958.640,00	R\$ 995.068,00	R\$ 1.029.896,00	R\$ 1.065.942,00	R\$ 1.103.250,00	R\$ 1.141.864,00	R\$ 1.181.829,00
NOV	R\$ 860.000,00	R\$ 896.120,00	R\$ 930.173,00	R\$ 962.729,00	R\$ 996.424,00	R\$ 1.031.299,00	R\$ 1.067.394,00	R\$ 1.104.753,00
DEZ	R\$ 600.000,00	R\$ 625.200,00	R\$ 648.958,00	R\$ 671.671,00	R\$ 695.180,00	R\$ 719.511,00	R\$ 744.694,00	R\$ 770.758,00
TOTAL	R\$ 8.740.000	R\$ 9.107.080,00	R\$ 9.453.149,00	R\$ 9.784.009,00	R\$ 10.126.450,00	R\$ 10.480.875,00	R\$ 10.847.706,00	R\$ 11.227.376,00

### 2.3. CUSTOS

Os custos são os gastos com a atividade principal da empresa (combustíveis, manutenções, revisões, pneus, peças e recondicionamentos, mão de obra, encargos, pedágios, etc).



### 2.3.1. PREMISSAS

**2026:** Este será o ano mais crítico, em que é necessária uma **relevante redução nos custos** a fim de garantir os pagamentos aos credores e a preservação da empresa. Haverá gradativa diminuição dos custos para adequar a empresa a esta nova realidade.

**2027 em diante:** Parte do efeito inflacionário será repassado ao preço do serviço.

### 2.3.2. PROJEÇÃO DE CUSTOS (R\$ milhões)

ANO	CUSTO DOS SERVIÇOS (A) (R\$ MILHÕES)	DESPESAS OPERACIONAIS/ADM. (B) (R\$ MILHÕES)	PROJEÇÃO DE CUSTOS (A+B) (R\$ MILHÕES)
2026	1,02	4,14	5,16
2027	1,03	4,34	5,37
2028	1,05	4,56	5,61
2029	1,06	4,79	5,85
2030	1,08	5,03	6,11
2031	1,1	5,28	6,38
2032	1,11	5,54	6,65
2033	1,13	5,82	6,95

### 2.4. TRIBUTOS

A empresa é optante pelo lucro presumido, e fará transição para o lucro real para aproveitamento dos créditos tributários. Os valores considerados foram baseados no histórico da empresa e na projeção da receita.



**PROJEÇÃO DE TRIBUTOS (R\$ MILHÕES)**

ANO	DÍVIDA TRIBUTÁRIA ACUMULADA (R\$)	PREMISSA DE JUROS/ENCARGOS	PROJEÇÃO DE TRIBUTOS (R\$ MILHÕES)
BASE (MAR/2025)	1.208.089	-	1,21
2026	1.232.251	2,00%	1,23
2027	1.256.896	2,00%	1,26
2028	1.282.034	2,00%	1,28
2029	1.307.674	2,00%	1,31
2030	1.333.827	2,00%	1,33
2031	1.360.504	2,00%	1,36
2032	1.387.714	2,00%	1,39
2033	1.415.468	2,00%	1,42

**PONDERAMENTO DA PROJEÇÃO DE TRIBUTOS**

**CRESCIMENTO DO PASSIVO:** A dívida tributária acumulada cresce de R\$1,21 milhão (Mar/2025) para R\$1,42 milhão em 2033, mesmo com uma taxa conservadora.

**RISCO DE LIQUIDEZ:** O principal ponto crítico é que este valor está no Passivo Circulante. Sem geração de caixa operacional (devido ao prejuízo projetado), este passivo se mantém como uma ameaça constante à liquidez da empresa.

**NECESSIDADE DE REESTRUTURAÇÃO:** A única forma de mitigar este risco é através de um Plano de Parcelamento (REFIS) ou conversão desta dívida para Passivo Não Circulante (Longo Prazo), o que aliviaria a pressão sobre o índice de Liquidez Corrente (atualmente crítico em 0,025).



### 3. CONCLUSÃO

O presente Laudo de Viabilidade Econômica foi elaborada como subsídio ao Plano de Recuperação Judicial da empresa **TRANSDINIZ TRANSPORTADORA E LOCAÇÃO LTDA** e às provisões, custos e projeções financeiras apresentadas. O presente quadro pode ser modificado por ainda não ter decorrido o prazo legal de habilitação e impugnação de créditos.

Nossa análise assume que todas as provisões contidas nesse relatório, bem como as apresentadas no plano de recuperação judicial serão verificadas e atingidas.

A não verificação ou atingimento de qualquer uma das premissas adotadas poderá tornar esta análise inválida.

Por fim, concluímos que:

- a) As análises e provisões utilizadas neste relatório são condizentes com o mercado atual projetado para os próximos anos.
- b) É possível e viável a recuperação da empresa e o pagamento aos credores, desde que observadas e cumpridas as condições e provisões estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, em especial o deságio e parcelamento
- c) O não reescalonamento da dívida coloca em sério risco a continuidade da empresa e o pagamento aos credores.

Nova Lima, 14 de Novembro de 2025.

Atenciosamente,

BRUNA OLIVEIRA

SOBRINHO:08631023795

Assinado de forma digital por  
BRUNA OLIVEIRA  
SOBRINHO:08631023795  
Dados: 2025.11.14 13:31:30 -03'00

Bruna Oliveira Sobrinho

Contadora CRC RJ 092900/O-3



# LAUDO DE AVALIAÇÃO

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA  
TRANSDINIZ TRANSPORTADORA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ:37.760.566/0001-21

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA LIMA/MG.

PROCESSO Nº 5013332-90.2024.8.13.0188



## LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO OPERACIONAL

### TRANSDINIZ TRANSPORTADORA E LOCAÇÃO LTDA.

#### INFORMAÇÕES GERAIS

O presente Laudo de Avaliação tem por objetivo apurar o valor de mercado (Valor em Uso) do Ativo Imobilizado Operacional da Recuperanda, a saber, sua frota de veículos pesados, máquinas e bens de suporte administrativo, para fins de instrução e suporte ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

ITEM	DESCRIÇÃO
EMPRESA AVALIADA	TRANSDINIZ TRANSPORTADORA E LOCAÇÃO LTDA.
CNPJ	37.760.566/0001-21
OBJETO DO LAUDO	MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO.
FINALIDADE	SUORTE AO PRJ, DETERMINAÇÃO DO VALOR DE GARANTIA PARA A CLASSE II (GARANTIA REAL) E COMPROVAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA DOS ATIVOS.
NORMAS APLICADAS	ABNT NBR 14.653 (PARTES 1 E 2) E NBC TG 01 (TESTE DE IMPAIRMENT).

#### 1.1. PATRIMÔNIO CONTÁBIL

CONTA	SALDO LÍQUIDO
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (BENS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA)	R\$ 4.550,00
VEÍCULOS (FROTA DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS)	R\$ 2.903.905,00
TOTAL IMOBILIZADO	R\$ 2.908.455,00



## OBJETIVO

O objetivo primordial deste trabalho é determinar o Valor em Uso (ou Valor Justo de Mercado) para o conjunto de bens que compõem o Ativo Imobilizado da Recuperanda. Este valor será obtido através de uma avaliação técnica que reflita a real capacidade de geração de receita e o valor de garantia dos ativos em um cenário de continuidade operacional, fornecendo transparência aos credores e sustentação ao Plano de Recuperação Judicial.

## METODOLOGIA

O método de avaliação empregado é o Método do Custo de Reposição Depreciado (C.R.D.), o mais adequado para a avaliação de bens móveis (máquinas e veículos) que estão em uso e não são passíveis de comparação direta com bens similares no mercado de transações (Método Comparativo).

1. CUSTO DE REPOSIÇÃO (VR): Determinação do custo de aquisição de um bem novo, idêntico ou similar.
2. FATOR DE DEPRECIAÇÃO (D): Aplicação de uma taxa de depreciação técnica, considerando a idade real e a vida útil esperada do ativo.
3. VALOR EM USO (VC.R.D): Obtido pela subtração da depreciação técnica (perda de valor) do VR.

### Fórmula do Valor em Uso:

$$V_{C.R.D} = V_R \cdot (1 - D)$$



## VISTORIA

A vistoria técnica foi realizada em [Inserir Data da Vistoria], abrangendo tanto o pátio de operação quanto as instalações administrativas.

<b>ATIVO</b>	<b>CONSTATAÇÃO</b>
FROTA DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS (CAVALOS MECÂNICOS E SEMI-REBOQUES)	FORAM VISTORIADOS E IDENTIFICADOS OS VEÍCULOS E IMPLEMENTOS SUA LOCALIZAÇÃO FÍSICA E ESTADO GERAL APARENTE FORAM VERIFICADOS NO PÁTIO DE OPERAÇÃO, CONFIRMANDO A POSSE E A CONDIÇÃO DE USO.
BENS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA (MOBILIÁRIO, COMPUTADORES, AR-CONDICIONADO, ETC.)	OS BENS FORAM IDENTIFICADOS E INSPECIONADOS VISUALMENTE NAS INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS (ESCRITÓRIO). SUA QUANTIDADE (QTD.) E ESTADO DE CONSERVAÇÃO FORAM CONFIRMADOS COMO BASE PARA A ESTIMATIVA DO VALOR DE REPOSIÇÃO USADO

todos em estado de conservação bom a regular, compatível com o uso. Itens de Escritório Verificação de bens de suporte administrativo essenciais, como mesas, cadeiras operacionais e executivas, armários e equipamentos de informática (computadores, impressoras). Estes bens encontram-se em estado regular/bom e são cruciais para a gestão e continuidade dos serviços. Geral A inspeção confirmou que todos os ativos avaliados estão aptos à operação contínua.

<b>PLACA</b>	<b>MARCA / MODELO</b>	<b>ANO / MODELO</b>	<b>PROPRIETÁRIO (Registro)</b>	<b>VALOR DE MERCADO (R\$)</b>
OOX-0E60	VOLVO FH 460 6X4 T	2012 / 2012	TH ENGENHARIA	R\$ 261.792,00
DX-0J75	VOLVO FH 540 6X4 T	2022 / 2022	TH ENGENHARIA	R\$ 703.863,00



PLACA	MARCA / MODELO	ANO / MODELO	PROPRIETÁRIO (Registro)	VALOR DE MERCADO (R\$)
FJV-0B02	VOLVO FH 460 6X2 T	2018 / 2019	TRANSDINIZ	R\$ 458.250,00
SXC-4B21	SR RODOMAIS PRANCHA 02 E	2024 / 2025	TRANSDINIZ	R\$ 230.000,00
MFA-7G95	R RANDON SR CT PRANCHA 03 E	2008 / 2008	TH ENGENHARIA	R\$ 200.000,00
SYD-5J67	SR RODOMAIS PRANCHA 04 E	2023 / 2024	TRANSDINIZ	R\$ 300.000,00
RYF-2I55	SR RODOMAIS PRANCHA 04 E	2023 / 2024	TRANSDINIZ	R\$ 300.000,00
SHU-6G60	SR JHV SRPR PRANCHA 04 E	2022 / 2023	TH ENGENHARIA	R\$ 450.000,00
SUBTOTAL FROTA	8 ITENS			R\$ 2.903.905,00



BENS DE ESCRITÓRIO	DESCRIÇÃO	QTD.	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VRU (VALOR DE REPOSIÇÃO USADO POR UNIDADE)	VRU TOTAL (R\$)
1.1.1	MESA DE ESCRITÓRIO	3	USADO	R\$ 300,00	R\$ 900,00
1.1.2	CADEIRA DE ESCRITÓRIO (MIX EXECUTIVA/VISITA)	5	USADO	R100,00	R\$ 500,00
1	ARMÁRIO/ESTANTE	1	USADO	R\$ 400,00	R\$ 400,00
<b>BENS DE INFORMÁTICA / COMUNICAÇÃO</b>					
1.2.1	DESKTOP (CPU / MONITOR / ACESSÓRIOS)	1	USADO	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
1.2.2	NOTEBOOK	1	USADO	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
1.2.3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1	USADO	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>BENS DE COPA / REFEITÓRIO</b>					
1.3.2	GELADEIRA	1	USADO	R\$ 700,00	R\$ 700,00
SUBTOTAL ESCRITÓRIO					R\$ 10.800,00

## AVALIAÇÃO

A avaliação considerou o valor dos ativos individualmente, agrupando-os por natureza, e aplicando os critérios técnicos de mercado e depreciação. O foco foi determinar o Valor em Uso (VC.R.D) para sustentar a operação (continuidade).



## CÁLCULO DO VALOR DE REPOSIÇÃO (VR) (Pág. 6)

O VR (Custo de Reposição Novo) foi determinado por meio de pesquisas e cotações de mercado para bens novos, similares aos ativos da TRANSDINIZ.

Exemplo Ilustrativo de VR para Ativos Chave:

### DETERMINAÇÃO DO FATOR DE DEPRECIÇÃO

O Fator de Depreciação (D) é calculado pelo Método Linear, que reflete o desgaste físico e funcional do ativo ao longo de sua vida útil técnica.

$$D = 1 - \left( 1 - 0,9 \cdot \frac{IR}{VU_{Total}} \right) \cdot \frac{VU_{Total} - IR}{VU_{Total}}$$

Onde:

- **D:** Fator de Depreciação (expressa a perda de valor).
- **IR:** Idade Real do bem (em anos).
- **VU Vida Útil Total** do bem (em anos, geralmente conforme normativas técnicas).

ITEM	IR (ANOS)	VU <sub>Total</sub> (ANOS)	FATOR DE DEPRECIÇÃO (D)
VOLVO FH 460 6X4 T (2012)	13	10	1,000 (Completamente depreciado, IR > VU <sub>Total</sub> )
VOLVO FH 540 6X4 T (2022)	3	10	0,381
SR RODOMAISS PRANCHA (2024)	1	15	0,086
R RANDON SR CT PRANCHA (2008)	17	15	1,000 (Completamente depreciado, IR > VU <sub>Total</sub> )
Mesa de Escritório	5	10	0,550



ITEM	IR (ANOS)	VUTotal (ANOS)	FATOR DE DEPRECIACÃO (D)
Computador (Desktop/CPU i3)	2	5	0,400

## CÁLCULO DO VALOR EM USO (VC.R. D)

### CRITÉRIO ADOTADO

O Valor em Uso (VC.R. D) representa o valor líquido atual do bem, descontada a depreciação acumulada, indicando seu valor de mercado justo em condições operacionais.

$$\text{Valor em Uso (VC.R.D)} = V_R \cdot (1 - D)$$

CÓD.	VRNOVO (CUSTO DE REPOSIÇÃO NOVO - R\$)	FATOR DE DEPRECIACÃO (D)	FATOR DE USO (1-D)	VALOR EM USO (VCR. D - R\$)
VOLVO FH 460 6X4 T (2012)	R\$ 400.000,00	1,000	0,000	R\$ 0,00
VOLVO FH 540 6X4 T (2022)	R\$ 950.000,00	0,381	0,619	R\$ 587.050,00
SR RODOMAIIS PRANCHA (2024)	R\$ 300.000,00	0,086	0,914	R\$ 274.200,00
R RANDON SR CT PRANCHA (2008)	R\$ 250.000,00	1,000	0,000	R\$ 0,00
MESA DE ESCRITÓRIO	R\$ 600,00	0,550	0,450	R\$ 270,00
COMPUTADOR (DESKTOP/CPU I3)	R\$ 2.500,00	0,400	0,600	R\$ 1.500,00



## VIDA ÚTIL REMANESCENTE (Pág. 9)

A Vida Útil Remanescente é um fator que atesta a capacidade dos ativos em gerar caixa durante o horizonte de pagamento do PRJ.

$$\text{Vida Útil Remanescente} = \text{Vida Útil Total} - \text{Idade Real}$$

ITEM	VIDA ÚTIL TOTAL (VUTOTAL - ANOS)	IDADE REAL (IR - ANOS)	VIDA ÚTIL REMANESCENTE (VUR - ANOS)
VOLVO FH 460 6X4 T (2012)	10	13	0 (ESGOTADA)
VOLVO FH 540 6X4 T (2022)	10	3	7
SR RODOMAIS PRANCHA (2024)	15	1	14
R RANDON SR CT PRANCHA (2008)	15	17	0 (ESGOTADA)
MESA DE ESCRITÓRIO	10	5	5
COMPUTADOR (DESKTOP/CPU I3)	5	2	3

A maior parte dos ativos essenciais possui vida útil remanescente superior ao prazo mínimo de renegociação de dívidas, suportando o plano de pagamento.

## RELAÇÃO DOS ITENS AVALIADOS

O valor final apurado para o Ativo Imobilizado operacional da TRANSDINIZ, INCLUINDO itens de escritório.



<b>GRUPO DE ATIVOS</b>	<b>VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO (31/03/25 - R\$)</b>	<b>VALOR EM USO APURADO (VCR. D - R\$)</b>
Frota de Veículos e Implementos	R\$ 1.200.000,00	R\$ 2.903.905,00
Bens de Escritório e Informática	R\$ 10.000,00	R\$ 4.550,00
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	<b>R\$ 1.210.000,00</b>	<b>R\$ 2.908.455,00</b>

### **AVALIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS**

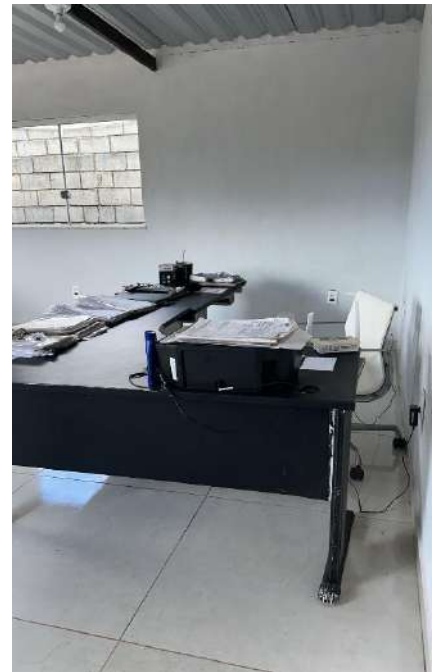
Conforme análise da documentação contábil (Balanço Patrimonial em 31/03/2025) e informações de despesas administrativas ("ALUGUÉIS DE IMÓVEIS" na DRE 2023), a Recuperanda opera em instalações locadas. Portanto, não existem bens imóveis de propriedade da TRANSDINIZ a serem avaliados neste laudo.

### **ENCERRAMENTO**

O presente Laudo de Avaliação atesta que o Valor em Uso do Ativo Imobilizado Operacional da TRANSDINIZ é de R\$ R\$ 2.908.455,00 (dois Milhões, novecentos e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Este valor reforça o lastro patrimonial da empresa, confirmando sua capacidade de gerar riqueza e fornecendo a segurança necessária aos credores de Garantia Real.











Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUILHERME HENRIQUE DUARTE  
Data: 14/11/2025 08:58:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Guilherme Henrique Duarte**  
Engenheiro Civil – CREA/MG 221592/D  
**CONTRATADO**

